
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 75/77 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Convênio nº 115/77-SUDAM, firmado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Art. 1.º - Fica referendado o Convênio nº 115/77-SUDAM, firmado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de julho de 1977, visando a execução do Projeto ‘capacitação de recursos humanos e a saúde’, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense.

Parágrafo Único - Fica referendado também o anexo constante do Convênio objeto deste artigo e que trata do plano de aplicação dos recursos destinados ao Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria de Estado de Saúde Pública, de conformidade com a ficha técnica constante do PRONORPAR.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

DOE Nº 23.662, DE 26/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.